



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraiteiapolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos vinte dias do mês de março do ano civil de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Josette Heyse Tavares, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para examinar parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2025, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe. A deliberação teve como fundamento o Parecer Jurídico que opinou pela aprovação e viabilidade técnica. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.


Josette Heyse Tavares
Presidente


Emerson Gabriel Woiciechowski
Relator


Osmar Taucher
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO.

Aos vinte dias do mês de março do ano civil de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência do Vereador Emerson Gabriel Woiciechovski, atendendo o que preceitua o Artigo 69 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Finanças, Orçamento e Contas do Município, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2025, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe. A deliberação teve como fundamento o Parecer Jurídico que opinou pela aprovação e viabilidade técnica. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.


Emerson Gabriel Woiciechovski
Presidente


Januário Donizete Carneiro
Relato


Sandra Patrícia Veiga Mirek
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraaitaiopolis.sc.gov.br

OFÍCIO Nº 062/2025- CMI - PR

Itaiópolis, 25 de março de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **IVAN RECH**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Senhor Prefeito Municipal,

O Poder Legislativo Itaiopolense, reunido em sessão ordinária realizada no dia 24 de março do fluente ano, apreciou e aprovou por unanimidade de votos:

1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. "Dispõe sobre alteração de dispositivo da lei orgânica do município de Itaiópolis e dá outras providências." De autoria da mesa diretora.

2. PROJETO DE LEI Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. "Autoriza o município de Itaiópolis a firmar acordo de cooperação técnica com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Científica, visando a realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente a emissão da carteira de identidade nacional (CIN)." De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

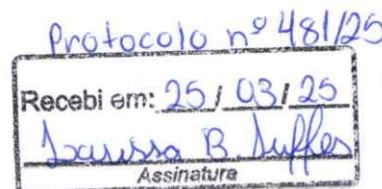
3. PROJETO DE LEI Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder máquinas, equipamentos e pessoal aos municípios de Santa Catarina que declarem emergência ou estado de calamidade pública, e dá outras providências." De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

4. PROJETO DE LEI Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2025. "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências." De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

5. PROJETO DE LEI Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2025. "Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções consubstanciado no contrato de consórcio público da agência reguladora intermunicipal de saneamento (ARIS), e dá outras providências." De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Fátima Regina Sonaglio Wielewski
FÁTIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaiópolis



Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC

"Itaiópolis, aqui você tem valor!"